



Afixado em

19/11/2009

O Responsável pela Secção,

Sandra Cancelinha
(Sandra Cristina F. Cancelinha)

AVISO

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO N.º 2/2009

1 - Nos termos do disposto no Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 7 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do Presidente Instituto Politécnico de Bragança de 26 de Outubro de 2009, se encontra aberto concurso interno de acesso limitado para 1 (um) lugar de Especialista de Informática do Grau 2, Carreira de Especialista de Informática do Instituto Politécnico de Bragança.

1.1- Quota para candidatos com deficiência – nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2. Local de Trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais: o local de trabalho situa-se em Bragança, no Instituto Politécnico, sendo o vencimento previsto no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da administração pública central.

3. Conteúdo funcional: é o descrito na Portaria n.º 358/2002 de 3 de Abril.

4. Prazo de Validade: o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar mencionado e caduca com a sua efectivação.

5. Legislação Aplicável: Ao presente concurso aplicam-se os Decretos Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 97/2001, de 26 de Março e Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

6. Requisitos gerais de admissão: que se encontrem nas condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e no Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho.



8 - Métodos de selecção a utilizar:

8.1 – Prova de conhecimentos com base em conhecimentos de base de dados ORACLE e desenvolvimento de aplicações e da permanência na categoria anterior de quatro anos classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom e Avaliação Curricular nos termos do artigo 19º do Decreto Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

8.2- Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que é aberto o concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional de acordo com as exigências da função específica a desempenhar.

Na experiência profissional ponderar-se-á o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9 - Os critérios de apreciação e ponderação dos factores de Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos do decreto lei 204/98, de 11 de Julho, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, Apartado 1038, 5301-854 Bragança, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

- a) – Identificação completa (nome, filiação, naturalidade (freguesia e concelho), data de nascimento, estado civil, bilhete de identidade, cartão do cidadão, (número, data e serviço de identificação que o emitiu), residência (código postal e número de telefone);
- b) – Identificação das Habilitações literárias, da categoria detida, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- c) – Concurso a que se candidata;

11 – Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria devida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) *Curriculum* profissional detalhado do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e as actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação



ipb

**INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BRAGANÇA**

NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405

<http://www.ipb.pt>

Campus de Santa Apolónia

Apartado 1038

5301-854 BRAGANÇA · Portugal

finalizadas (cursos e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

- c) Documentos comprovativos de formação profissional;
- d) Fotocópias das classificações de serviço reportadas aos últimos três anos;
- e) Fotocópia do certificado, das habilitações literárias;
- f) Declaração passada pelo serviço, devidamente autenticada, onde conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho;

12 - Os candidatos estão dispensados de apresentar documentos que existam nos respectivos processos individuais, desde que o mencionem no requerimento.

13 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15. Composição do Júri do Concurso:

Presidente:

Luís Manuel Santos Pais – Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança;

Vogais efectivos:

Albano Agostinho Gomes Alves – Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;

Paulo Alexandre Vara Alves – Equiparado a Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;

Vogais Suplentes:

Luís Carlos Magalhães Pires - Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Administração e Turismo de Mirandela;

Nuno Gonçalves Rodrigues – Equiparado a Assistente de 2.º Triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança;

NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405
<http://www.ipb.pt>

Campus de Santa Apolónia
Apartado 1038
5301-854 BRAGANÇA · Portugal

Vogais Suplentes: Luis Carlos Magalhães Pires - Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Administração e Turismo de Mirandela.

Nuno Gonçalves Rodrigues – Equiparado a Assistente de 2.º Triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança.

Instituto Politécnico de Bragança, 18 de Novembro de 2009

O Presidente



Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira

CT